MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.07.13 16:47:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20045

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

Edição 929
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 629/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3874/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	*Escola/CMEI*	*Justificativa*	*A partir de:*
Terezinha Sibrux Klosz	Escola Municipal do Campo de Herval Sede.	Aumento do número de alunos e para viabilizar o cumprimento de 1/3 da hora atividade dos professores lotados na referida unidade de ensino.	01/07/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 633/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de julho de 2016, **Joseane Jendruczak Siqueira**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.211.866-5/PR e CPF nº 064.965.029-86, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Barra D'Areia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 13 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 634/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de julho de 2016, **Larissa Celestina Labas**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.128.200/SC e CPF nº 076.871.589-03, para exercer o cargo efetivo de Bioquímico/Farmacêutico, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 635/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012 e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Luciana Makohin Alves,** ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 11 de julho de 2016 a 06 de janeiro de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 636/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Estanislau Jaczemski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
Jullye Christine Pereira Tomacheski	Enfermeira	Secretaria de Saúde	15/08/2016 13/09/2016	2015/2016
Oksana Jadvizak	Gerente do Departamento de Infraestrutura Turística e Produtos Turísticos	Secretaria de Turismo	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
Rosana de Fátima Bilek	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Genésio Kraiczi	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	06, 07, 08 e 11/07/2016	26 Horas
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	14 a 15/07/2016 e 18 a 22/07/2016	61 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Concorrência Pública nº 013/2016

Objeto: Concessão de uso de bem público – salas comerciais para exploração comercial de lanchonete e guarda volumes, situada na Rodoviária Municipal.
Vencedora: LEANDRO TABORDA RIBAS, no valor total de R$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais) mensais.
Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 013/2016
Contrato n° 379/2016

Objeto: Concessão de uso de bem público – salas comerciais para exploração comercial de lanchonete e guarda volumes, situada na Rodoviária Municipal.
Vencedora: LEANDRO TABORDA RIBAS
Valor: A Contratada pagará a Contratante o valor de R$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais) mensais.
Vigência: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos a critério das partes interessadas.
Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 193/2016
Contrato n° 380/2016

Objeto: Aquisição de leite artificial destinados ao programa "LEITE FONTE DE VIDA".
Contratada: PFG COMERCIAL LTDA - ME,
Valor: 20.736,00 (Vinte mil setecentos e trinta e seis reais).
Vigência: 31/12/2016.
Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2016

Motivação: artigo 25, inciso II, artigo 13 inciso VI, e 62, §4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Inscrição das servidoras Ana Dzioba, Silvana Uliach e Virginia Mirian Bahls de Mello Mehl no I Encontro de Práticas Educativas para Educação Infantil e Anos Iniciais, a ser realizado no dia 16/07/2016 em Curitiba - PR.
Contrato nº 383/2016
Adjudicatário: AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA ME
Valor: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data: 13/07/2016

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições resolve por substituir o fiscal dos contratos elencados abaixo, **designando a servidora Tereza Hulhak** para fiscalizar os mesmos a partir de 05 de julho de 2016 e por tempo indeterminado.

Processo	Contratos
Pregão Presencial nº 160/2015	404 e 405/2015
Pregão Presencial nº 165/2015	412, 413, 414, 415, 416, 417, 418 e 419/2015
Pregão Presencial nº 205/2015	485, 486, 487, 488, 489, 490 e 491/2015
Pregão Presencial nº 221/2015	514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523 e 524/2015
Pregão Presencial nº 147/2016	363, 364, 365, 366, 367 e 368/2016
Pregão Presencial nº 156/2016	303/2016
Pregão Presencial nº 159/2016	308/2016
Dispensa de Licitação nº 053/2015	285/2015

Prudentópolis, 12 de julho de 2016.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 24/2016
Tomada de Preço nº 10/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Engepar Saneamento e Edificações Eireli - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Por força do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R$ 52.337,13 (Cinquenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e treze centavos).
O contrato passará a conter adicional de quantitativo de serviços, que será distribuída com a seguinte redação:

ITEM	CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO CUSTO UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ADICIONAL	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO DA LICITAÇÃO 30,00%	PREÇO TOTAL (R$)
3		AUMENTO DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS PREVISTOS INICIALMENTE					R$ 2.696,75
3.1.1	Orçamento da Licitação 3.1.1	Execução de rede de reforço DN 100 conforme especificado em projeto inclusive escavação e reaterro. insumos civis por conta da contratada O MATERIAL HIDRÁULICO SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE	M	335,00	R$ 11,50	R$ 8,05	R$ 2.696,75
4		SERVIÇOS NÃO PREVISTOS INICIALMENTE					R$ 7.751,33
4.1	SINAPI 73963/006	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 140CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00	R$ 1.031,33	R$ 721,93	R$ 721,93
4.2	SINAPI 87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	115,00	R$ 48,50	R$ 33,95	R$ 3.904,25
4.3	SINAPI 73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA /SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	95,00	R$ 33,37	R$ 23,36	R$ 2.219,20
4.4	SINAPI 73610	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	359,00	R$ 1,07	R$ 0,75	R$ 269,25
4.5	SINAPI 73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	10,80	R$ 49,83	R$ 34,88	R$ 376,70
4.6	SINAPI 90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA S (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) . AF_06/2015	M	24,00	R$ 2,70	R$ 1,89	R$ 45,36
4.7	SINAPI 73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	10,26	R$ 29,89	R$ 20,92	R$ 214,64
TOTAL							R$ 10.448,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 12 de Julho de 2016.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br